

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 13 (TREZE) DE NOVEMBRO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, MAURO ALENCAR DE BARROS E ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE).

REGISTRO

“O EXMO. SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, GESTOR DA META 4 ENASP/CNJ, PARTICIPANDO, EM BRASÍLIA/DF, DA REUNIÃO DA ENASP, APRESENTOU EXAUSTIVO RELATÓRIO CONTENDO AS ATIVIDADES DO JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO RELATIVAMENTE AO QUANTITATIVO DE JÚRIS REALIZADOS. PERNAMBUCO REALIZOU O MAIOR NÚMERO DE JÚRIS EM RELAÇÃO A TODOS OS TRIBUNAIS DA FEDERAÇÃO COM MAIS DE 600 (SEISCENTOS) JÚRIS REALIZADOS EM RELAÇÃO AO SEGUNDO COLOCADO.”

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE):

Processo nº 026/2014-6 CM. Tipo de Processo: Projeto de Provimento. (Ementa: Altera o Provimento nº 03/2010-CM, publicado no DJe de 13 de abril de 2010, que dispõe sobre

normas e critérios norteadores para os procedimentos de adoção e dá outras providências). Parte Remetente: O Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo – Coordenador da Infância e Juventude do TJPE. **“Após os votos proferidos pelo Relator e pelo Exmº Sr. Des. José Fernandes de Lemos, suplente do 1º Vice-Presidente, que aprovavam a proposição do Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Coordenador da Infância e Juventude do TJPE, o Exmº Sr. Des. Jones Figueirêdo Alves, Decano, pediu vista dos autos.”**

E X P E D I E N T E

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 05 de novembro de 2014 (Protocolo nº 133784/2014), do Exmº Sr. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Afrânio. **Comunica** ausência da Comarca nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, para participar de curso da Escola Judicial de Pernambuco “Direito da Informática e Telecomunicações”, em Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 06 de novembro de 2014 (Protocolo nº 133915/2014), da Exmª Srª Drª Eunice Maria Batista Prado, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense para participar do curso “Direito da Informática e Telecomunicações”, promovido pela Escola Judicial, a se realizar nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, no Fórum do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 42/2014**, de 07 de novembro de 2014 (Protocolo nº 134998/2014), da Exmª Srª Drª Anna Regina L. R. de Barros, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. **Solicita** autorização para participar do curso de aperfeiçoamento de magistrados, oferecido pela Escola Judicial de Pernambuco, intitulado “Curso de Direito de Informática e Telecomunicações”, que acontecerá nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, no Auditório do Fórum Rodolfo Aureliano, em Recife-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 51/2014-Gab-mcfa**, de 10 de novembro de 2014 (Protocolo nº 135192/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria Cristina Fernandes de Almeida, Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Palmares. **Informa** sua ausência do expediente forense na Comarca de Palmares, nos dias 20 e 21/11/2014, face participação no curso: “Direito da Informática e Telecomunicações”, destinado ao aperfeiçoamento profissional de Magistrados, a ser realizado nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, no Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **E-mail** de 11 de novembro de 2014 (Protocolo nº 135671/2014), do Exm^o Sr. Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Comunica** que ficará ausente da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital nos dias 13 e 14 de novembro de 2014, com o objetivo de participar do curso “Direito Notarial e Registral”, destinado ao aperfeiçoamento profissional de Magistrados, a ser realizado em Caruaru/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 07/2014-JEC CABO/PE (GAB)**, de 11 de novembro de 2014 (Protocolo nº 135672/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Carla de Vasconcellos Rodrigues, Juíza de Direito do Juizado Especial da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **Solicita** autorização de afastamento do expediente forense para participar do Curso: “Direito da Informática e Telecomunicações”, destinado ao aperfeiçoamento profissional de Magistrados, a ser realizado nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, no Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 238/2014 I JECRCC**, de 11 de novembro de 2014 (Protocolo nº 135793/2014), do Exm^o Sr. Dr. Arnóbio Amorim de Araújo Jr., Juiz de Direito do I Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital. **Comunica** que nos dias 27 e 28 do corrente mês, na qualidade de Diretor de Esportes da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), estará organizando e participando do Campeonato Nacional de Tênis dos Magistrados, a ser realizado no Estado da Bahia no referido período. Informa que a ausência noticiada não importará em prejuízo nas atividades do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, do qual é titular, uma vez que continuará trabalhando remotamente nos processos eletrônicos no

PJE, além do que o 1º substituto legal já está ciente da referida ausência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

8-) **Ofício nº 05/2014-Gab.**, de 11 de novembro de 2014 (Protocolo nº 135804/2014), do Exmº Sr. Dr. Leonardo Romeiro Asfora, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Paulista. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca nos dias 27 e 28 do corrente mês, para fins de participação do Campeonato Brasileiro de Tênis, a ser realizado em Itaparica/BA, promovido pela AMB, de acordo com o que dispõe o art. 2º, do Provimento nº 04/2009-CM. Atesta a inexistência de audiências ou celebrações de matrimônios designados para os dias de afastamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

9-) **E-mail** de 11 de novembro de 2014 (Protocolo nº 136194/2014), do Exmº Sr. Dr. Virgínio Marques Carneiro Leão, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível – Seção A – Comarca da Capital. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense nas segundas-feiras, no horário entre 8h às 12h, com objetivo de continuar o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em Direito Civil e Processo Civil, Turma 01, promovido pela Escola Judicial do TJPE. Esclarece que o referido curso teve início no dia 23 de setembro de 2013, bem antes, portanto, da iniciativa de divisão do expediente forense das Varas Cíveis em Seções, tendo este magistrado feito a opção pela Seção A (turno manhã), e com previsão de conclusão para agosto de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**;

10-) **Ofício nº 043/2014-GAB**, de 30 de outubro de 2014 (Protocolo nº 132492/2014), do Exmº Sr. Dr. Élio Braz Mendes, Juiz de Direito Titular da 2ª VIJ da Comarca da Capital. **Comunica** que nos dias 05 a 10 de novembro de 2014, estará ausente das funções judicantes, em face de participação na mesa redonda do Evento “A Criança Acolhida no 11º Encontro Estadual de Grupos de Estudos e Apoio à Adoção”, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, **sem ônus para o TJPE**. Anexa cópia do convite, da programação do evento e o roteiro da viagem. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados, recomendando o**

cumprimento do prazo previsto no art. 1º, § 2º do Provimento nº 04/2009-CM”.

11-) **Ofício nº 032/2014-GJ**, de 11 de novembro de 2014 (Protocolo nº /2014), do Exmº Sr. Dr. Márcio Araújo dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Amaraji. **Requer** autorização para participar do Programa de Aperfeiçoamento de Magistrados a ser realizado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE, “Direito da Informática e Telecomunicações”, com credenciamento pela ENFAM, na cidade do Recife, nos dias 20 e 21 de novembro de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

12-) **Ofício nº 12/2014/GWPVDS**, de 11 de novembro de 2014 (Protocolo nº 137029/2014), da Exmª Srª Drª Wilka Pinto Vilela Domingues da Silva, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. Requer autorização para participar do IV Congresso Latinoamericano de Ninez, Adolescencia y Família promovido por várias associações estrangeiras e brasileiras, a exemplo do IBDFAM a qual é sócia, a ser realizado no dos dias 12 a 14 de novembro de 2014, na cidade de Natal/RN. Despacho exarado pelo Exmº Sr. Des. Presidente: “Autorizado *ad referendum* do Conselho da Magistratura, **sem ônus para o Tribunal de Justiça de Pernambuco**”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **Ofício nº 023/2014-GJEL**, de 10 de outubro de 2014 (Protocolo nº 135209/2014), do Exmº Sr. Dr. Edinaldo Aureliano de Lacerda, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 2014.0716.006809**, de 10 de novembro de 2014 (Protocolo nº 135413/2014), do Exmº Sr. Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE
2009.

1-) **Ofício nº 2014.0901.004248**, de 12 de novembro de 2014 (Protocolo nº 136487/2014), da Exmª Srª Drª Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

ASSUNTO:
IMPEDIMENTO

1-) **Ofício nº 2014.590.2771**, de 07 de outubro de 2014 (Protocolo nº 135139/2014), do Exmº Sr. Dr. Jefferson Félix de Melo, Juiz de Direito na Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. Comunica a declaração de impedimento para processar e julgar o Processo nº ..., por ser cônjuge da advogada da parte autora, conforme Decisão anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **E-mail** de 07 de novembro de 2014 (Protocolo nº 134433/2014), do Exmº Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível - Diretor do Foro e em exercício cumulativo na 3ª Vara Cível da Comarca de Palmares. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para oficiar no Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 2013.0637.002328**, de 15 de outubro de 2014 (Protocolo nº 133975/2014), da Exmª Srª Drª Andréa Duarte Gomes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e no exercício cumulativo da 1ª Vara Cível da Comarca de Paulista. **Comunica**, para os fins que se fizerem necessários, que, na forma do Artigo 135, parágrafo único, do CPC, averbou suspeição por motivo de foro íntimo, para processar e julgar os autos da Ação Civil Coletiva nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº /2014 Secretaria**, de 08 de outubro de 2014 (Protocolo nº 133387/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** sua decisão, em acordo com o art. 135, V, c/c parágrafo único, averbando-se suspeita para julgar nos feitos onde tem como parte o ..., pelos motivos consignados na decisão anexa. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 020/2014 Secretaria**, de 01 de outubro de 2014 (Protocolo nº 133394/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** sua decisão, em acordo com o art. 135, V, c/c parágrafo único, averbando-se suspeita para julgar nos feitos onde tem como parte o ..., pelos motivos consignados na decisão anexa. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 90/2014**, de 06 de novembro de 2014 (Protocolo nº 133840/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Crystiane Maria do Nascimento Rocha, Juíza de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Comunica** que arguiu suspeição para atuar nos autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 2014.0404.002051**, de 23 de outubro de 2014 (Protocolo nº 134787/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Gravatá. **Comunica** que, com base no art. 135 do CPC, por motivo de foro íntimo, determinou que os autos da Ação de Reintegração de Posse sob o nº ..., fossem encaminhados ao Substituto Legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 2014.0173.001458**, de 15 de outubro de 2014 (Protocolo nº 135899/2014), do Exm^o Sr. Dr. Lúcio Grassi de Gouveia, Juiz de Direito da Oitava Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Cientifica** que averbou suspeição nos autos do Processo nº ..., por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 2014.590.2768**, de 07 de outubro de 2014 (Protocolo nº 135136/2014), do Exmº Sr. Dr. Jefferson Félix de Melo, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **Comunica** a declaração de averbação de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... (Apenso Processo nº ...), conforme Decisão anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **Ofício nº 2014.590.2770**, de 07 de outubro de 2014 (Protocolo nº 135134/2014), do Exmº Sr. Dr. Jefferson Félix de Melo, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **Comunica** a declaração de averbação de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **Ofício nº 2014.0277.004439-GJ**, de 11 de novembro de 2014 (Protocolo nº 136484/2014), da Exmª Srª Drª Jacira Jardim de Souza Meneses, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **Comunica** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 437/2014**, de 03 de novembro de 2014 (Protocolo nº 133087/2014), do Exmº Sr. Dr. João Guido Tenório de Albuquerque, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Comunica a remessa de ofício ao Exmº Sr. Procurador Presidente do Conselho Superior do Ministério Público solicitando providências quanto à designação de **Promotor de Justiça** para atuar naquela Vara Criminal durante o mês de novembro de 2014, vez que, conforme a Portaria POR-PGJ nº 1.611/2014, a Bela. Cristiane Maria Caitano da Silva, Promotora de Justiça em exercício naquela Vara, foi indicada para responder pela 4ª Procuradoria de Justiça Criminal de 2ª Instância durante o corrente mês, de maneira que possa ser mantida a regularidade da prestação jurisdicional. Anexa a Pauta das audiências designadas para o mês de novembro/2014, bem como a relação dos processos com remessa ao Ministério Público. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à**

Procuradoria Geral da Justiça, para as providências cabíveis”.

2-) **Ofício nº 2014.0278.007177**, de 22 de outubro de 2014 (Protocolo nº 132701/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Marília Falcone Gomes Lócio, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Camaragibe. Informa que o Júri designado para o dia 22 de outubro de 2014, naquela Comarca, não pode ser realizado em virtude de ausência de Promotor de Justiça. Ressalta que o Promotor de Justiça titular da Comarca encontra-se em gozo de férias. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

3-) **Ofício nº 2014.0278.007102**, de 20 de outubro de 2014 (Protocolo nº 132920/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Marília Falcone Gomes Lócio, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Camaragibe. Informa que o Júri designado para o dia 20 de outubro de 2014, naquela Comarca de Camaragibe, não pode ser realizado em virtude de ausência do Promotor de Justiça, havendo adiamento da sessão para o dia 25/02/2015. Ressalta que o Promotor de Justiça titular daquela Comarca encontra-se em gozo de férias. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

4-) **Ofício nº 293/2014-GDPG**, de 06 de novembro de 2014 (Protocolo nº 133780/2014), do Exm^o Sr. Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco. Comunica que nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2014, ocorrerá o II Simpósio de capacitação do Tribunal do Júri da Defensoria Pública do Estado, na cidade de João Pessoa-PB. O citado evento realizar-se-á com o fito de aprimorar a

qualificação dos Defensores Públicos que atuam na Força Especial do Tribunal do Júri, sendo assim ante a convocação exarada por este Defensor Público Geral, todos os Defensores Públicos integrantes daquela Força Especial, não irão participar das sessões plenárias marcadas para estas datas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

5-) **Ofício CGMP nº 2916/2014-SP**, de 30 de outubro de 2014 (Protocolo nº 133940/2014), do Exmº Sr. Dr. Renato da Silva Filho, Corregedor Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco. Em referência ao Ofício nº 1339/2014-CM, encaminha cópia do pronunciamento final, nos autos do Expediente Administrativo nº 028/2014, instaurado em virtude do mencionado ofício. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para apuração dos fatos e adoção de providências cabíveis, cientificando-se o Exmº Sr. Corregedor Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco”**.

6-) **Ofício nº 2014.0902.003692**, de 22 de outubro de 2014 (Protocolo nº 133980/2014), do Exmº Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca dos Palmares. Informa acerca do aforamento da Ação Civil Pública (Processo nº ...), bem como da determinação judicial de notificação da parte demandada, conforme cópia do Despacho anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 2014.0278.007224**, de 27 de outubro de 2014 (Protocolo nº 134691/2014), da Exmª Srª Drª Marília Falcone Gomes Lócio, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Camaragibe. Informa que o Júri designado para o dia 27 de outubro de 2014 (Processo nº ...), naquela Comarca, não pode ser realizado em virtude da ausência do Promotor de Justiça. Ressalta que o Promotor de Justiça titular da Comarca encontra-se em gozo de férias. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para**

superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

8-) **Ofício nº 2014.0278.007272**, de 29 de outubro de 2014 (Protocolo nº 134587/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Marília Falcone Gomes Lócio, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Camaragibe. Informa que o Júri designado para o dia 29 de outubro de 2014, naquela Comarca, não pode ser realizado em virtude de ausência do Promotor de Justiça. Ressalta que o Promotor de Justiça titular da Comarca encontra-se em gozo de férias. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

9-) **Ofício CGMP nº 2914/2014**, de 30 de outubro de 2014 (Protocolo nº 132285/2014), do Exm^o Sr. Dr. Renato da Silva Filho, Corregedor Geral do Ministério Público de Pernambuco. Em atenção ao Ofício nº 933/2014-CGP, comunica que através da Portaria POR-PGJ nº 1588/2014, publicada no Diário Oficial de 30.10.2014, o Exm^o Sr. Dr. Procurador – Geral de Justiça designou o Promotor de Justiça Dr. Rousseaux Vieira de Araújo para atuar, cumulativamente, na 2^a Promotoria de Justiça de Água Preta, durante o mês de novembro vindouro. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, agradecendo-lhe a presteza”.**

10-) **Ofício CGMP nº 2896/2014**, de 24 de outubro de 2014 (Protocolo nº 132283/2014), do Exm^o Sr. Dr. Renato da Silva Filho, Corregedor Geral do MPPE. Informa que o Ofício nº 935/2014-CGP, referente à designação de Promotor de Justiça para atuar junto às Sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Camaragibe, foi encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça para adoção das medidas cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, dando-se ciência à magistrada da Primeira Vara Criminal da Comarca de Camaragibe”.**

11-) **Ofício nº 63/2014-GAB.**, de 12 de novembro de 2014 (Protocolo nº 136504/2014), do Exm^o Sr. Dr. Murilo Borges Koerich, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Serrita.

Informa que por conta dos serviços prestados naquela Comarca receberá o Título de Cidadão Serritense no dia 18/11/2014, às 8h, na Câmara Municipal de Vereadores de Serrita, convidando os membros deste Conselho da Magistratura do TJPE para prestigiar a solenidade. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, parabenizando o magistrado oficiante”.**

12-) **Requerimento** de 11 de novembro de 2014 (Protocolo nº 135687/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Fernanda Vieira Medeiros, Juíza de Direito Substituta de 1^a Entrância. Informa a necessidade de ausência ao curso de formação inicial de Magistrados por motivo de saúde. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e remeter o presente expediente à Direção da Escola Judicial de Pernambuco”.**

13-) **E-mail** de 13 de novembro de 2014 (Protocolo nº 137030/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Michelle Duque de Miranda, Juíza de Direito Substituta em exercício na 13^a Vara Cível da Comarca da Capital, acumulando a 12^a Vara Cível no corrente mês. Informa que se encontra em atuação na 13^a Vara Cível da Capital e acumulando a 12^a Vara Cível no corrente mês. Informa, ainda, que a Juíza da 11^a Vara Cível averbou ser suspeita em todos os processos em que é parte a ... Considerando o grande número de feitos, REQUER a seguinte orientação: estes processos devem ser remetidos ao substituto automático ou redistribuídos? **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, informando a magistrada oficiante que o Juiz Substituto Legal deverá funcionar nos autos, os quais deverão permanecer na serventia de origem, remetendo-se, outrossim, cópia do presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para análise do caso e providências que entender convenientes.”**

14-) **Recomendação N° 01**, do Conselho da Magistratura, de 13 de novembro de 2014, apresentada pelo Exm^o. Sr. Des. Mauro Alencar de Barros. Ementa: Dispõe sobre a possibilidade de realização de audiências de instrução nos processos criminais, sem a participação do representante do Ministério Público prévia e pessoalmente intimado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a Recomendação nº 01/2014-CM, apresentada pelo Exm^o. Sr. Des. Mauro Alencar de Barros”.**

ASSUNTO:
RECAMBIAMENTO

1-) **Ofício nº 2014.0205.002902**, de 17 de outubro de 2014 (Protocolo nº 132886/2014), do Exmº Sr. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Ouricuri. Solicita a intervenção desse Conselho junto à Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES) e junto à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para que seja viabilizada a transferência do detento ..., da Penitenciária II de Itirapina-SP. Muito embora tenha determinado de logo a comunicação e solicitação à SERES para condução do referido detento até a cadeia pública de Ouricuri, até esta data, passados mais de 06 (seis) meses, nenhum dos ofícios expedidos com essa finalidade foi sequer respondido. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar cópia do presente expediente à Secretaria de Ressocialização e à Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para as providências cabíveis”**.

Recife, 13 de novembro de 2014.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária